



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Orgão Oficial do Município, Lei Nº 80/90, DE 15.07.1990

Araruna-PB, 22 de Outubro de 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PÁG 01

Prefeito Availdo Luis de Alcântara Azevedo

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04032/2025-SDCDOPREGÃO
ELETRONICO Nº 00013/2025 -PMA

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE VALOR, TEM POR OBJETIVO O ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA CONTRATANTE (A PRESENTE LICITAÇÃO TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS, VISANDO ATENDER À DEMANDA DA CONTRATANTE), ADITANDO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº 04032/2025-SDC, NO PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE DE 25% (VINTE E CINCO PORCENTO), ALTERANDO A CLÁUSULA TERCEIRA DO INSTRUMENTO EM COMENTO, CORRESPONDENDO A UM ACRÉSCIMO DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), CONFORME JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, CONSTANTES NO PROCESSO Nº 4061/2025, ALTERANDO SEU VALOR GLOBAL PARA R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REIAS), ALTERANDO A SUA CLÁUSULA TERCEIRA FUNDAMENTADA NA CLÁUSULA DÉCIMA, QUE PASSARÁ A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O VALOR TOTAL DESTA CONTRATO, A BASE DO PREÇO PROPOSTO É DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REIAS).

CODIGO	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$
1	A PRESENTE LICITAÇÃO TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA CONTRATANTE.	SERVIÇO	1	R\$500.000,00	R\$500.000,00

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:

ESTE CONTRATO PODERÁ SER ALTERADO COM A DEVIDA JUSTIFICATIVA, UNILATERALMENTE PELO CONTRATANTE OU POR ACORDO ENTRE AS PARTES, NOS CASOS E CONDIÇÕES PREVISTAS NOS ARTS. 124 A 136 E SUA EXTINÇÃO, FORMALMENTE MOTIVADA NOS AUTOS DO PROCESSO, ASSEGURADOS O CONTRADITÓRIO E A AMPLA DEFESA, OCORRERÁ NAS HIPÓTESES E DISPOSIÇÕES DOS ARTS. 137 A 139, TODOS DA LEI 14.133/21.

NAS ALTERAÇÕES UNILATERAIS A QUE SE REPERE O INCISO I, DO CAPUT DO ART. 124, DA LEI 14.133/21, O CONTRATADO SERÁ OBRIGADO A ACEITAR, NAS MESMAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES QUE SE FIZEREM NAS COMPRAS, DE ATÉ O RESPECTIVO LIMITE FIXADO NO ART. 125, DO MESMO DIPLOMA LEGAL, DO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO. NENHUM ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO PODERÁ EXCEDER O LIMITE ESTABELECIDO, SALVO AS SUPRESSÕES RESULTANTES DE ACORDO CELEBRADO ENTRE OS CONTRATANTES.

DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2025 - RECURSOS PRÓPRIOS/OUTROS RECURSOS: 02.020

- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

FICHA/AÇÃO: 04 122 0002 2006

02.040 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FICHA/AÇÃO: 12 361 0005 2012

12 361 0005 2013

12 361 0030 2030 - QSE

02.050 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO

FICHA/AÇÃO: 08 244 0033 2035

08 244 0033 2058

08 243 0021 2085

2.060 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

FICHA/AÇÃO: 15 452 0022 2044

02.080 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

FICHA/AÇÃO: 20 608 0011 2052

23 333 0034 2054

02.080 - SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONOMICO RURAL

FICHA/AÇÃO: 27 695 0038 2095

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA/PB - CNPJ: 08.927.105/0001-00
(CONTRATANTE) E A COENES MATERIAIS LTDA- CNPJ: 37.639.423/0001-66
(CONTRATADA).

DATA DE ASSINATURA: 20 DE OUTUBRO DE 2025

AVAILDO LUIS ALCANTARA AZEVEDO

PREFEITO - ARARUNA/PB